



## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Requisitante:</b>	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
<b>Responsável pela demanda:</b>	PABLO VITOR GALON
<b>Matrícula:</b>	97632
<b>E-mail institucional:</b>	agendamentosaudercaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
<b>2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<b>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</b>	
<p>Justifica-se a necessidade do serviço de substituição das lâmpadas tubulares por plafons e lâmpadas convencionais na Unidade Básica de Saúde, em razão dos diversos problemas apresentados pelo sistema de iluminação anteriormente instalado. As lâmpadas tubulares vinham apresentando falhas frequentes de funcionamento, além de se tratarem de um material ultrapassado, o que comprometia a eficiência da iluminação dos ambientes.</p> <p>Ressalta-se ainda que esse tipo de lâmpada dificultava a manutenção e a reposição, tornando o processo de troca mais demorado e pouco prático quando ocorria a queima das mesmas. Diante disso, a substituição por plafons e lâmpadas convencionais mostrou-se uma solução mais adequada e funcional, proporcionando melhor qualidade de iluminação, maior durabilidade dos equipamentos e maior praticidade na manutenção, contribuindo para um ambiente mais seguro e adequado ao atendimento da população.</p>	
<b>2.2 - Descrição sucinta do objeto:</b>	
<p>Prestação de serviço de substituição de lâmpadas tubulares por plafons e lâmpadas convencionais na Unidade Básica de Saúde, visando a melhoria da iluminação, maior eficiência, segurança e facilidade de manutenção dos ambientes.</p>	
<b>2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:</b>	
<p>Após o término do credenciamento, o eletricitista selecionado apresentou disponibilidade imediata para execução dos serviços, atendendo prontamente à necessidade da Unidade de Saúde. Além disso, demonstrou qualidade na prestação dos serviços realizados anteriormente, cumprindo de forma eficiente e segura as demandas solicitadas, o que garante a adequada execução das atividades de manutenção elétrica necessárias.</p>	
<b>2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:</b>	



- Serviço de troca de 70 plafons e lâmpadas.

**2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

➤ Valor total R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Após a data de assinatura do pedido: imediato

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Alta, pois os veículos são de suma importância para os serviços prestado à comunidade.

**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):**

Optou-se pela contratação direta do eletricitista em razão de sua disponibilidade imediata para atendimento da demanda emergencial na Unidade de Saúde, garantindo a rápida solução dos problemas identificados. A escolha do profissional também se fundamentou na análise de dois orçamentos de eletricitistas da cidade, tendo sido selecionado aquele que apresentou o menor valor, observando-se o princípio da economicidade. O contratado possui experiência comprovada e já prestou serviços anteriormente à unidade, demonstrando competência técnica, responsabilidade e qualidade na execução dos trabalhos. Dessa forma, sua contratação assegura eficiência, segurança e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em elétrica foi MAICON TURCATO inscrita no CNPJ N. 24.359.636/0001-92.

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

**Município de Caibi, 28 de janeiro de 2026**

---

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632